

Pará 1882.

Juíz de Direito da 1ª Vara

ESCRIVÃO

Cherubim

Autos de alistamento eleitoral do
1º distrito eleitoral

Requerente

Henrique Valente Gonçalves

CMA/UFPA-TJ/PA

Anno do nascimento de Nosso Se-

nhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e ~~dois~~ *dois* ~~nos~~ *nos* ~~setenta~~ *setenta* ~~nois~~ *nois*

dias do mez de *Setembro* nesta cidade de Belem do Pará autoei a

petição com ~~dois~~ *dois* documentos que ao diante se seguem; do que

faço este autuamento. Eu *Caetano José de Azevedo*,

Escrivão juramentado, escrevi. Eu

Joaquim Tarom Summatorchio,

Escrivão, o Subscreevi

2
Ilmo Sr D^o Juiz de Direito da 1^a Vara

Henrique Valente Gancabos, cidadão brasileiro, filho de Severino Gancabos e Maria, idade 38 annos, solteiro, artista, residente a Estrada do Brasil, guardirao n.º 14, parochia da Se. 1^a districto de paz, municipio e comarca da Capital, predio n.º 14, achando-se nas condições de poder ser eleito deitar da mesma parochia, na conformidade da nova lei eleitoral, requer a V.ª S.ª se dignes incluído no respectivo alistamento, a cujo revizão se está procedendo; protestando e supplicante apresentar a V.ª S.ª logo que sejo julgado, o prova da renda legal cujo processo singular e sumario está tendo lugar o andamento, o que

Os Concluzos. Pulu, 29 de Set. 1882

Procurador
C. H. e N.

Juro 29 de Setembro de 1882

Assim se a V.ª S.ª camião de Henrigo Valente G. B.

procurador, Pulu 26 de Setembro 1882

Henrigo Valente G. B.

Chambro Firmo Pulo Curador,

Conclusão

No vinte e nove de Setembro de
 mil novecentos e oitenta e dois,
 nesta cidade de Belém do Pará,
 faço estes autos conclusivos no Dou-
 tor Juiz de Direito da Primeira
 Vara, José de Araújo Rod. Davin-
 do e eu faço este termo. Eu Luciano
 Jau de Azevedo, Escrevente juramen-
 tado, escrevi. Eu Juvenal de
 Barros, Juiz de Direito, escrevi,
 e aut. escrevi.

Conclusão

Prove o sup. no forão do
 lei, a sua renda e com-
 pro em o disposto nos 55^o (1^o)
 e 3^o do art. 26 do Deceto n^o
 8213 de 13 de Agosto 1881. Pu-
 bliquem-se. Belém, 30 de
 Setembro 1882.

Procedam

Dado.

No mesmo dia, nos autos supra,
 em meu Cartório fui instruído
 na pretensão e no despacho
 supra; e eu faço este termo. Eu
 Juvenal de Barros, Juiz de Direito,
 e Azevedo, escrevi, e escrevi.

Certifico que intimei o despacho
 supra em sua própria pessoa

Pará, 1882.

Juíz da 1.^a Vara

Escrivão,

Oliveira Mello.

Autos Cíveis de *Justificação*
de renda *Justificante*
Henrique Valente Gonçalves.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos oitenta e *dois* aos vinte e oito dias do mez de
Setembro nesta cidade de Belem do Pará em meu Car-
torio autaei a petição e *sete* documentos que ao diante se seguem, do que faço esta
autoação e dou fé. Em *Autuio* a Dez e *Quinze* de
Setembro que se celebrou.

D. 250

43
1
25
Hon^o Sen^o D^o Juiz de Direito da 1^a Vara

na
Cidade de Parnaíba
Parnaíba, 28 de Setembro 1882
H. Castello

Henrique Valente Garçafins, cidadão brasileiro, filho de Severino Garçafins e Aleixo, idade de 38 annos, solteiro, artista, residente a Estrada do Arsenal, quartelão n^o 14, parochia do Se, 1^o districto de paz, municipio e comarca do Capital, predio d. n^o da propriedade de José Luciano Ribeiro da Silva, que occupa a mais de tres annos, por aluguel e contracto verbal, pelo tempo que lhe convier, com economia proprio, sendo o valor locativo annual do predio de trezentos e setenta mil reis, como tudo prova com os documentos juntos, de n^o 1-a-7, ven requer a V^o S^o o processo singular e sumario de que trata a nova lei eleitoral, para que seja declarado por o supplicante a renda legal para poder ser alistado eleitoral do referido districto. P. a V^o S^o que D. e A. seja ouvido o doctor promotor publico, e depois do final sentença seja o supplicante incluido no alistamento

mento eclesiaral da sobre diete pa-
rochia, a cujo revizao se esta pro-
cedendo por este juizo.

D. A. digno o Sr. Promotor publ.º Belem, 28
de Setr 1882.

Ante mim

C. P. M. ^{ee}

Para 27 de Setembro de 1882.

Apresentado hoje 28 Henrique Valente G. B. J.
de Setr 1882.

Ante mim

Assim a letra, originada de
peticão, dia 27 de Setembro de 1882

Car. Testam.

Antonio Ferns Du Carro

3

Ilm. Sem. Administrado da Recbedaria

Certifique-se de que a receita de 9 de Setembro de 1882
Pm. Pedro
N. Ribeiro

Henrique Valente Gonçalves para effeito de ser alçado eleito, peizo que Se lhe mande Certificar qual o valor locativo Annual da Casa em que mora a Estrada do Armal km. 10 pertencente ao Jos. Bartam Ribeiro da Silva Neste termo

9 de Setembro de 1882
C. R. B.

Procurador. Raymond Valente Gonçalves

Certifico que do lançamento da decima urbana referente ao exercicio de 1881-1882, lido que o fudis, futuramente a Jos. Bartam Ribeiro da Silva, de quem trata o Supp. foi arbitrado para pagamento da decima annual na quantia

~~Handwritten text, possibly a title or header, including the name 'Oraçao de ...' and a date 'de 1882'.~~

~~Handwritten text, possibly a body of a letter or report, mentioning 'Comissão' and 'Relatório'.~~

CMA/UPPA-TJ/PA

~~Handwritten signature or name, possibly 'J. A. ...'.~~

~~Large block of handwritten text, possibly a detailed report or letter, including the date '1882'.~~

M^{me} P^{me} D^{me} Fagundes Geral

S. Paulo de 20 de Novembro de 1872.

Castella

Henrique Valente Goncalves, filho legitimo
 de Severino Goncalves Aluicio e de D. Laurencia
 Damazio Valente Goncalves, vem pedir a V^{ra}
 P^{me} que se digno mandar passar por cir-
 tidao o assentamento de seu baptismo
 celebrado no Freguesia da S^{ta} Trindade
 de no anno de 1842 a 1844, mais eu
 menor sendo seu padrinho o Rev^o Pa-
 dre Manoel Vasques da Cunha. Bento
 e Facio van a coroa de N^{ra} S^{ra} Santa
 Anno o Capitao Belizete.
 De V^{ra} P^{me} assim o mandar

L. P. M.

Pará, 20



Novembro de 1872.

Henrique Valente Goncalves

Certifico que revendo o livro primario da turma
 de baptisano da freguesia de Santissima
 Trindade nelle as folhas treze voo se a obra e



o termo seguinte = Aos vinte e nove de Junho
 de mil oitocentos e quarenta e quatro o
 Reverendo Coadjutor Manoel Do Fari-
 ceca Bernal baptizou solemnamente
 por os Santos Officiaes innocente
 Henriques filho legitimo de Severino
 Foncecalves Alvaro e de Laurencina Sa-
 lenti Damasco. forão Padrinhos o
 Vigario Leollaes Manoel Vasques
 da Cunha e Pinho e Teon Com-
 a Carida da Senhora Santa Anna
 o Capitam Joaquin Gomes Bello-
 th. Co para constar foi lido termo
 que assigno: O Vigario Manoel
 Vasques da Cunha e Pinho. Nada
 mais se continha em o dito ter-
 mo que aqui fielmente man-
 dei transcrever de proprio livro a
 que em reporto em fe' de que vols
 crevi assignar: = Faro' 20 de No-
 vembro de 1874. Lou O Comy
 Luis Martinho d'Alentejo,
 a subscree, e assigno

D. 1000
 B. 2000
 3000

Comy Luis Mart. d'Alentejo

Luis Mart
 Alentejo

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

Recbi do Sr Henrique Vallente Gonçalves
a quantia de noventa mil reis, aluguel da casa que occupa
na estrada do trem da meza de Segredo,
Sete e Oct. 1882

R\$ 90.000

Porém 7 de Novembro 1882
Jose Custodio Ribeiro da Silva

Recebido a assignatura supra
Pelo Sr. Antonio Simoes Pinheiro
Em 27 de Setembro 1882
Antonio Simoes Pinheiro

Recbi do Sr Henrique Vallente Gonçalves
a quantia de noventa mil reis, aluguel da casa
que occupa na estrada do trem da meza de
Novembro, Dezembro de 1881, e Janeiro de 1882

R\$ 90.000

Porém 31 de Janeiro de 1882
Jose Custodio Ribeiro da Silva

Recebido a assignatura supra
Pelo Sr. Antonio Simoes Pinheiro
Em 27 de Setembro 1882
Antonio Simoes Pinheiro

Recbi do Sr Henrique Vallente Gonçalves
a quantia de noventa mil reis, aluguel da
casa que occupa a estrada do trem da meza de
Sete e Oct. de 1881 e de Novembro de 1881

R\$ 90.000

Porém 14 de Novembro 1882
Jose Custodio Ribeiro da Silva

Recebido a assignatura supra
Pelo Sr. Antonio Simoes Pinheiro
Em 27 de Setembro 1882
Antonio Simoes Pinheiro

Recbi do Sr Henrique Vallente Gonçalves
a quantia de noventa mil reis, aluguel da
casa que occupa na estrada do trem da meza de
Sete e Oct. de 1881 e de Agosto de 1882

R\$ 90.000

Porém 25 de Setembro 1882
Jose Custodio Ribeiro da Silva

Recebido a assignatura supra
Pelo Sr. Antonio Simoes Pinheiro
Em 27 de Setembro 1882
Antonio Simoes Pinheiro

12
12
Alm. Per. Sr. João Manoel cura da
Freguesia de S. J. de S. J. de S. J.

Henrique Valente Carnealves para
efeito de ser atestado eleito por
sa que o R. P. se digme certificar se
o supplicante reside a estrada
do Arsenal a mais de um anno
com economia propria.

Nestes termos

C. R. N.º

Belem do Para 27 de Setembro de 1882

Henrique Valente Carnealves

Attesto que o supplicante
reside nesta parochia, como al-
lega na petição supra, e tem
economia propria.

Para: 27 de Setembro de
1882.

Alcides
Alcides L. de S. J. de S. J.

Nota

Com unte e dito deo, do my
de Setembro de mil e trezentos
sitenta e tres, para os
lrs. Com unte de Paulo Duarte
do D. 100.
do D. 100.
que foy em terra. E certifica
nis de Paulo e Flaminio Celso,
Luzerna que...

Para que se justifique...
recebo relativo do my...
neste anno para afeirar satisfacta
o acta de § 1.º de Dec. de 2.º de 13 de
Agosto de 1884. E si se justificar...
durante o dito my em outros predios,
deve ser observado o 2.º numero do citado
§ 1.º n.º 4.º - Belém de 29 de Setembro
de 1882. O Promotor

Amagnand' Amaro

Com unte e dito deo do my de
Setembro de mil e trezentos sitenta
e tres, para os lrs. Com unte de Paulo Duarte
do D. 100.
para afeirar supra. E certifica
de Paulo e Flaminio Celso, Luzerna
que...

Para que se justifique...
Com unte e dito deo do my de
Setembro de mil e trezentos sitenta
e tres, para os lrs. Com unte de Paulo Duarte
do D. 100.
para afeirar supra. E certifica
de Paulo e Flaminio Celso, Luzerna que
satisfacta...
de Paulo e Flaminio Celso, Luzerna 29 de

sentado em auto. Belém, 25 de Setembro
1882. Novo anno 14

Recebi do Sr Henrique Wabente Gomes
o valor de Trinta mil rs. de que se trata
nos autos do processo em causa da
trava do Arrolamento

R\$ 30,000

Dado em Belém 5 de Setembro 1882
Jose Custodio Ribeiro de Vilhena



Recebido a importância de
R\$ 27 de Setembro 1882
Com o valor de
Antonio Timon Jose Custodio

CMA/UEPA-TJ/PA

Conclusão

Apresenta-se a seguinte situação
 quanto ao pagamento das prestações
 do contrato de aluguel para o imóvel
 sito em Rua da Liberdade nº 100
 que se encontra em nome de
 Maria Eugênia de Jesus
 em nome de Teresina Maria de Jesus
 e de Antônia Maria de Jesus
 e de Leôncio de Jesus
 de quem se trata no processo nº 100
 do Juízo de Direito da
 Comarca de Belém do Pará
 de 1882.

D. 100.

Procuração

Publicação

Publicado por despacho em
 pra em minha casa, não
 meus em nome de Leôncio
 de Jesus, e de Antônia
 de Jesus, e de Maria
 de Jesus.

D. 100.

Visita

Leôncio de Jesus de Jesus
 e de Antônia de Jesus
 e de Maria de Jesus
 e de Leôncio de Jesus, e
 de Antônia de Jesus, e
 de Maria de Jesus.

D. 100.

Para que esta seja feita a prova de renda
 pelo valor locativo do prédio, em que se
 dá a estrada de Belém e Just. Leôncio de Jesus
 Gonçalves. Belém do Pará, 29 de Setembro de 1882.
 O Promotor
 Ant. de Jesus

Recebimento

Em trinta dias do mes de Setembro
de mil e oitocentos e oitenta e duas
D. 100. . . eito mil e oitocentos e oitenta e duas
Antonio de Souza e Oliveira Celso
Escrivão que escreve.

Comprovação

Em trinta dias do mes de Setembro
de mil e oitocentos e oitenta e duas
D. 100. . . para este termo Comprovação do Doutor
Jury de Direito da provincia para o
diz. para Com Jurisdição Reciproca
da Terceira Vara. Custodios de Souza
e Oliveira Celso. Escrivão que escreve
Julgo provas e allegações
peticionadas de p. e visto do
cum. do p. 3. v. p. e provas
de d. e p. do p. publico de p. 2.
Entregue-se a parte, a qual
pagará as custas do Escrivão
pela metade, na forma da
lei. Belém, 30 de Set. 1882

Duplicação

Duplicada foi a certidão supra
em minha mão pelo Juri que
D. 100. a respeito no numero de mil e
relacionado de que faz o termo.
Antonio de Souza e Oliveira Celso
Escrivão que escreve.

Certifico que continer
contem registro no...

justificante e fusão e ciência.
Proposito e novidade Dom João
de Almeida de 1882.

Carteira

Com o mesmo dia entregue
estes autos ao proprio Juiz de 1.ª Inst.
fazendo Henrique Valentim
Gonçalves; do que faço este termo.
Em Santos em 20 de Junho de 1882,
Carteira que segue.

Conclusão

Apresento pois os autos de Outubro de
mil e oitenta e oitenta e oitava, não
cidade de Palmira do Pará, em nome
Carteira faz este termo e conclusões
ao Doutor Juiz de circuito da pro-
vincia para, do que faço este ter-
mo. Em Juiz de Fora em 20 de
Junho de 1882, escrevo e escrevi

Conclusão

Tenho o cidadão Henrique Va-
lente Gonçalves portado, com
a presente recommendação jun-
ta, mandando a seu respeito, como
os requisitos legais para ser
alistado eleitoral; mandando que
seja o mesmo incluído no
alistamento eleitoral da Pa-
roquia de S. V. do distrito
de paraua capital, 14
quartelões. Publico em

19 1/2

Belém, 18 de Outubro 1882
Sr. Manoel Antonio

Caro Sr. Manoel Antonio
Recebi a sua carta de 15 de Outubro e fiquei muito satisfeito com a notícia de que estava bem. Espero que continue assim e que não se esqueça de escrever-me quando tiver oportunidade.

Com a melhor saudação de minha família, recebo a sua e agradeço a preocupação que tem por mim. Não se preocupe, estou bem e espero que logo receba a minha resposta.

Com os melhores cumprimentos,
Seu amigo,
Manoel Antonio